ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVASIO OLIVEIRA- PI
CNPJ: 04.231.834/0001-69
AVENIDA ANTONIO MENDES DE SOUSA - CENTRO - CEP:64763-000

DECRETO LEI Nº 01/2024

"DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVASIO DE OLIVEIRA DE RESPONSABILIDADE DA PREFEITA GABRIELA OLIVEIRA COELHO DA LUZ RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2017."

A COMISSÃO DE FINANÇA E ORÇAMETO da Câmara Municipal de Capital Gervasio de Oliveira, Estado do Piauí, nos termos do artigo 185 do Regimento Interno, apresenta para apreciação e deliberação pelo Soberano Plenário o seguinte:

Art. 1º Fica **APROVADA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVASIO DE OLIVEIRA, ESTADO DO PIAUÍ** de responsabilidade da **PREFEITA GABRIELA OLIVEIRA COELHO DA LUZ RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2017."**

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Capitão Gervasio de Oliveira -PI, 27 de dezembro 2024.

Erlando de Oliveira Rodrigues

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇA

SÉRGIO DOMINGOS DE SOUSA

MEMBRO RELATOR

Maria Giselia da Silva Tavares

SECRETÁRIO

APROVADO 17/12/2024